

ASPECTOS DA SINTAXE EM MANUSCRITOS MODERNOS

Elias Alves de Andrade (UFMT e USP)

RESUMO

Este trabalho tem por objetivo a descrição de aspectos da sintaxe da língua portuguesa no século XVIII, comparando-os com a língua portuguesa atual, quanto ao sujeito, utilizando-se como *corpus* manuscritos, na tipologia cartas (Ms1, de 15.02.1759, Villa Bella da Santíssima Trindade – MT; Ms2, de 01.06.1813, Cuiabá – MT; e Ms3, de 09.11.1822, Cuiabá – MT), cujos originais encontram-se no Arquivo Público de São Paulo na lata: “S. Manuscritos, T. C., Minas Gerais, Mato Grosso, Goiás, Excursão do General Rodrigo Cesar de Menezes, àquelas localidades, 1721-1822, caixa 88, pasta 2, ordem 334” (sic). Para tanto, será adotada a linha temática e metodológica de estudos filológicos e de crítica textual, de acordo com Acioli (2003), Azevedo Filho (1987), Cambraia (2005) e Spina (1977), com a utilização de critérios das edições fac-similar e semi-diplomática justalinear estabelecidos por Santiago-Almeida (2000). Segundo Spina (1972), a reconstituição textual, que corresponde à etapa mais importante da função substantiva da Filologia, requer a adoção de procedimentos para a edição de um texto, manuscrito ou impresso, dentre os quais estão a reprodução mecânica ou fac-similar e a transcrição diplomático-interpretativa ou semidiplomática. A opção pela edição semidiplomática deve-se ao fato de ela conservar, o mais fielmente possível, características originais do manuscrito, com reduzido número de intervenções do editor, o que, realizada de maneira justalinear à edição fac-similar, preserva o documento, constituindo-o como *corpus* apropriado ao estudo de aspectos sintáticos, dentre outros. Serão tratados nos manuscritos Ms1, Ms2 e Ms3 aspectos sintáticos referentes ao sujeito – Anteposição de Sujeito – AS, Posposição de Sujeito – PS e Sujeito Zero – SØ, ocorrendo com verbos no modo indicativo, com especial atenção para aqueles cujos verbos estejam nas formas nominais: gerúndio, particípio e infinitivo impessoal, em comparação com a primeira e terceira pessoas do infinitivo flexionado, tendo-se por referência gramáticas chamadas tradicionais da língua portuguesa e análise de sentenças de acordo com a corrente linguística gerativo-transformacional.

PALAVRAS-CHAVE: manuscritos, edições, sintaxe.

ABREVIATURAS UTILIZADAS

IS – indicador sintagmático ou árvore;	Aux – auxiliar;
O (ou S) – sentença ou oração;	Pron – pronomes;
SN – sintagma nominal;	EP – estrutura profunda;
SPred – sintagma do predicado;	ES – estrutura superficial;
SV – sintagma verbal;	ED – estrutura derivada;
SAdv – sintagma adverbial;	TGT – teoria gerativo – transformacional;
Adv – advérbio;	NdP – núcleo do predicado;
Art – artigo;	Transcr. – transcrição;
N – nome ou substantivo;	Predic – predicativo;
Ag Pass – agente da passiva;	pass – passado;
Adj – adjetivo;	pres – presente; e
V – verbo;	pp – particípio passado
Vl – verbo de ligação;	

INTRODUÇÃO

Este trabalho tem por objetivo a descrição de aspectos da sintaxe da língua portuguesa no século XVIII, comparando-os com a língua portuguesa atual, quanto ao sujeito, utilizando-se como *corpus* manuscritos, na tipologia cartas (Ms1, de 15.02.1759, Villa Bella da Santíssima Trindade – MT; Ms2, de 01.06.1813, Cuiabá – MT; e Ms3, de 09.11.1822, Cuiabá – MT), cujos originais encontram-se no Arquivo Público de São Paulo na lata: “S. Manuscritos, T. C., Minas Gerais, Mato Grosso, Goiás, Excursão do General Rodrigo Cesar de Menezes, àquelas localidades, 1721-1822, caixa 88, pasta 2, ordem 334” (sic).

Para tanto, será adotada a linha temática e metodológica de estudos filológicos e de crítica textual, de acordo com Acioli (2003), Azevedo Fº (1987), Cambraia (2005) e Spina (1977), com a utilização de critérios das edições fac-similar e semidiplomática justilinear estabelecidos por Santiago-Almeida (2000).

Segundo Spina (1972), a reconstrução textual, que corresponde à etapa mais importante da função substantiva da Filologia, requer a adoção de procedimentos para a edição de um texto, manuscrito ou impresso, dentre os quais estão a reprodução mecânica ou fac-similar e a transcrição diplomático-interpretativa ou semidiplomática.

Qualquer que seja a forma de reprodução de um texto, segundo Santiago-Almeida (2000),

Somente uma transcrição extremamente fidedigna e cuidadosa pode deixar transparente todos os traços lingüísticos possíveis de serem analisados nos originais manuscritos. Dessa Forma, tanto o êxito do trabalho quanto a solidez dos resultados certamente estão condicionados à qualidade da edição e à natureza dos textos e sobretudo à finalidade da edição que, de certa forma, determinam os métodos e as normas de transcrição.

A opção pela edição semidiplomática deve-se ao fato de ela conservar, o mais fielmente possível, características originais do manuscrito, com reduzido número de intervenções do editor, como verifica-se pelos critérios anteriormente citados, o que, realizada de maneira justalinear à edição fac-similar, preserva o documento, constituindo-o como *corpus* apropriado ao estudo de aspectos sintáticos, dentre outros.

Serão tratados nos manuscritos Ms1, Ms2 e Ms3 aspectos sintáticos referentes ao sujeito – Anteposição de Sujeito – AS, Posposição de Sujeito – PS e Sujeito Zero – SØ, ocorrendo com verbos no modo indicativo, com especial atenção para aqueles que estejam nas formas nominais: gerúndio, particípio e infinitivo impessoal, em comparação com a primeira e terceira pessoas do infinitivo flexionado, tendo-se por referência gramáticas chamadas tradicionais da língua portuguesa e análise de sentenças de acordo com a corrente lingüística gerativo-transformacional.

CRITÉRIOS DE EDIÇÃO

Optou-se aqui pela reprodução semidiplomática justalinear ou diplomático-interpretativa, acompanhada do fac-símile, devendo ser respeitados os critérios definidos por Santiago-Almeida (2000), dos quais apresenta-se uma síntese, privilegiando-se os itens que ocorrem nas transcrições utilizadas, da seguinte forma:

(1) As abreviaturas, alfabéticas ou numéricas, são desenvolvidas, marcando-se com itálico as letras omitidas nas abreviaturas: Fev.^{to} > *Fevereiro*, 9^{bro} > *Novembro*, obedecendo aos seguintes subcritérios: a) respeito à grafia do manuscrito, ainda que manifeste idiosincrasias ortográficas de quem escreveu, como no caso da ocorrência *munto*, que leva a abreviatura m.^{to} a ser transcrita *munto*; e b) no caso de variação no próprio manuscrito ou em coetâneos, a opção é pela forma mais próxima da

atual, como no caso de ocorrências *Deos* e *Deus*, que levam a abreviatura: D.^s a ser transcrita *Deus*.

(2) As fronteiras de palavras devem ser estabelecidas ou modernizadas. No entanto, é mantida a grafia dos manuscritos quando, ao contrário, uma palavra é, de maneira sistemática, grafada separadamente. Isto pode ocorrer com os elementos constitutivos de determinadas palavras. Exemplos: *sô mente*, *intro dução*, *tão bem* ou *tam bem*. Também não se introduz hífen simples (-) ou duplo (=), apóstrofo ou qualquer outro sinal gráfico onde não há.

(3) A pontuação original é rigorosamente mantida.

(4) A acentuação original (presença ou ausência do diacrítico) também é rigorosamente mantida. Exemplos: *comercio*, *camerã*, *naõ hã*, *há*, *hé*, *hê*.

(5) O emprego de maiúsculas e minúsculas também é rigorosamente respeitado como se apresenta no original. As variações gráficas resultadas de fatores cursivos não são consideradas relevantes. Assim, a comparação do traçado da mesma letra deve propiciar a melhor solução.

(6) As variações nos traçados de grafemas não são mantidas pelo editor, mas devem ser remetidas para os comentários paleográficos, com a indicação dos contextos e da linha.

(7) As intervenções escritas de terceiros no documento original são evidenciadas entre colchetes duplos [[1752]]; os sinais públicos, como carimbos, aparecem nos comentários que compõem a descrição do manuscrito.

(8) As linhas, na edição, são numeradas continuamente de cinco em cinco à margem direita da mancha, ou à esquerda do editor.

Vale ressaltar que a opção pela edição semidiplomática¹ deve-se ao fato de ela conservar, o mais fielmente possível, características originais do manuscrito, com reduzido número de intervenções do editor, como se verifica pelos critérios anteriormente citados, o que, realizada de maneira justilinear à edição fac-similar, preserva o documento, constituindo-o como *corpus* apropriado ao estudo de aspectos sintáticos, dentre outros.

Isto posto, dados os manuscritos Ms1, Ms2 e Ms3 anexos, serão tratados a seguir aspectos da construção de sentenças e seus

¹ Deve-se esclarecer que os manuais sobre crítica textual registram concepções divergentes sobre as modalidades de edição. Ver Cambrala, C.N., p. 90-107, e Spina, S., p. 77-85.

constituintes, tendo-se por referência a corrente lingüística gerativo-transformacional.

SINTAGMA NOMINAL (SN)

Tendo-se por referência a teoria gerativo-transformacional – TGT², considerando-se na língua portuguesa a ordem canônica de estruturação da sentença (S) como: S+V+O (sujeito + verbo + objeto), para verbos cuja predicação requeira objeto, direto ou indireto; S + V + Ø (sujeito + verbo + zero), para verbos intransitivos; e S + VL + Predicativo (sujeito + verbo de ligação + predicativo), para verbos de ligação ou verbos semanticamente vazios que caracterizam o predicado nominal, o sintagma nominal – SN tem a estruturação com: SN = (Art) + (Pron) + N + (Adj), em que Art = artigo, Pron = pronome, N = nome e Adj = adjetivo, expressos no IS de ES da sentença:³

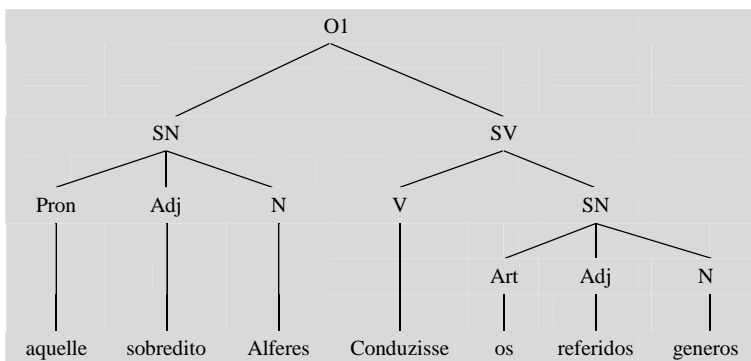
(1)... aquelle sobredito Alferes conduzisse os referidos generos (Transcr. 3: 14-15), como em:⁴

² A propósito da teoria gerativo-transformacional, consultar Rùwet (1967).

³ Leia-se: (Transcr. 3: 14-15) como Transcrição 3, linhas 14 e 15; IS como indicador sintagmático e ES como estrutura superficial.

⁴ Apenas para a finalidade deste trabalho reescreveu-se o SN como (Art) + (Pron) + N + (Adj), devendo-se considerar o parêntesis () como indicador de ocorrência opcional. É claro que há muitas outras possibilidades de configuração que, por não serem necessárias aqui, não foram especificadas, compostas por nódulos frasais optativos e outros com restrições de seleção de ocorrência.

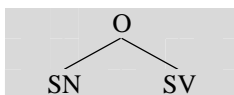
ISES(1)



Como pode ser verificado no ISES (1), o SN – “aquele sobredito Alferes” possui a função de sujeito, pois aparece à esquerda de SV, dominado por O, como mostra a regra de reescrever:⁵

$$O \rightarrow SN + SV$$

ou esquematicamente no IS:



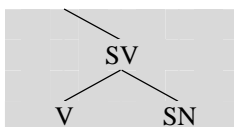
o que leva a definir sujeito como: “o SN que precede V ou SV” na estrutura formal da sentença, sendo este um critério sintático;

Já o SN – “os referidos generos”, também no ISES(1), tem a função de objeto, direto no caso, pois está à direita de V, dominado por SV, que aqui é o predicado de (1), como mostra a regra de reescrever:

$$SV \rightarrow V + SN$$

⁵ Para maiores detalhes sobre relação de domínio e regras de reescrever, consultar Perini (1976).

ou esquematicamente no IS:



o que indica que por objeto pode-se entender, pelo critério sintático: “o SN à direita de V, dominado por SV”, no IS da sentença (S).

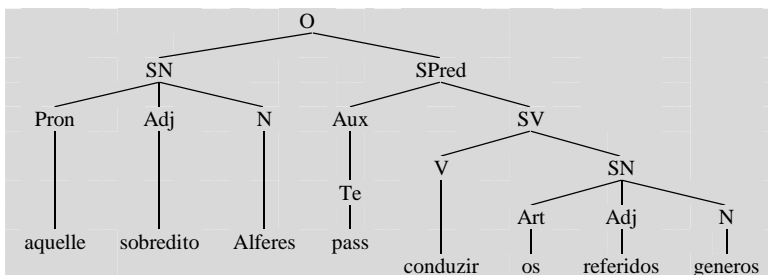
*Anteposição de Sujeito (AS)*⁶

Além da sentença (1), cuja estrutura tem o SN-sujeito: “aquele sobredito Alferes” anteposto ao V ou SV, observem-se as seguintes sentenças:

- (2) ... *Vossa Paternidade* faça a sua Viáge ... (Transcr. 1: 17)
- (3) ... que condusem a essa Capitania ... (Transcr. 2: 26-27)
- (4) ... elle haja de conduzir as Canoas ... (Transcr. 3: 18-19)

As sentenças (1)–(4) podem ter suas estruturas profundas – EP’s expressas, respectivamente, por:⁷

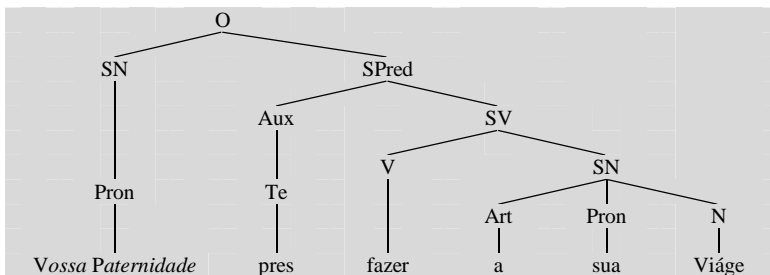
ISEP(1)



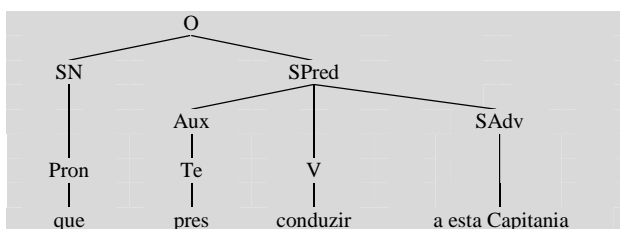
⁶ Quanto aos critérios de classificação do SN – sujeito zero, ou oculto da gramática tradicional, ver Rodrigues (1985: 3-4)

⁷ A representação da EP no IS aqui utilizada, simplificada evidentemente, busca atender apenas aos objetivos propostos. Para mais detalhes, ver Perini (1976: 57-99). Além disso, deve-se esclarecer que, para efeitos práticos, o predicado será transcrito como SPred, na EP, e SV, na E.S.

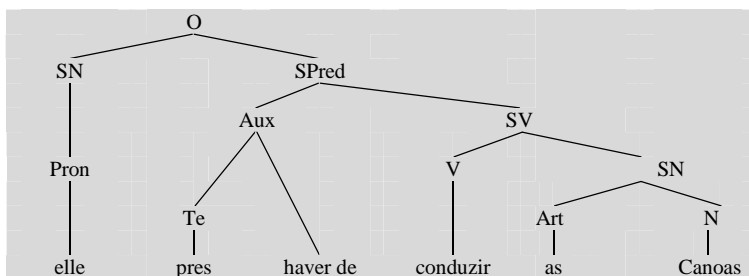
ISEP(2)



ISEP(3)⁸



ISEP(4)⁹



⁸ O SN-sujeito "que", pronome, na verdade já é resultado de uma regra transformacional, Pronominalização-Pron, aplicada à EP de (3), não sendo, portanto, este IS uma EP, mas uma estrutura derivada – ED.

⁹ O verbo de (4) é uma locução verbal constituída de *haver de* + infinitivo.

Os SN's – sujeito de ISEP(1): “aquelle sobredito Alferes”, ISEP(2): *Vossa Paternidade*, ISEP(3): “que” e ISEP(4): “elle” estão antepostos ao sintagma do predicado – SPred, de acordo com a ordem canônica de estruturação de sentenças no português: O → SN + SPred

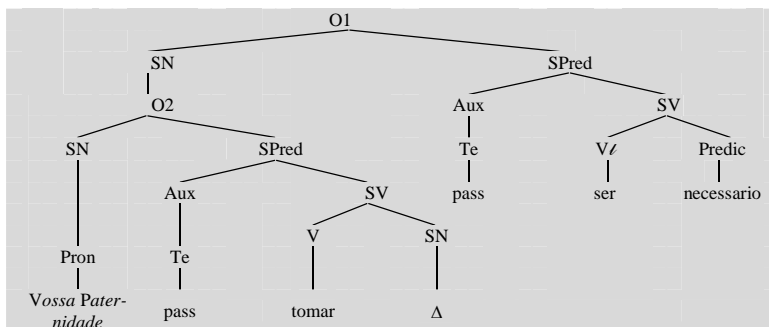
Posposição de Sujeito (PS)

Vejam-se as sentenças:

- (5) ... hera necessario tomar *Vossa Paternidade* ... (Transcr. 1: 5-6)
- (6) ... he taõ liberal a summa bondade ...(Transcr. 2: 29)
- (7) Havendo escripto a *Vossas Excelencias* esta junta Governativa Provisoria da Provincia de Mato Grosso ... (Transcr. 3: 4-5)

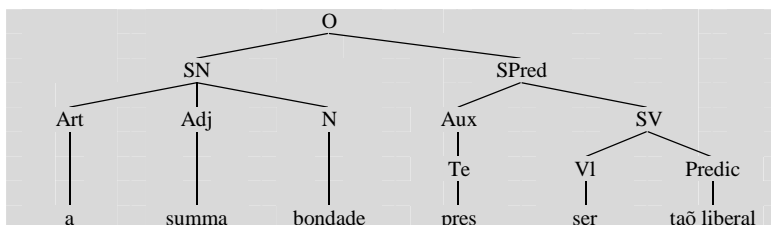
Estas sentenças (5)-(7) podem ter suas EP's indicadas, respectivamente, por:¹⁰

ISEP(5)

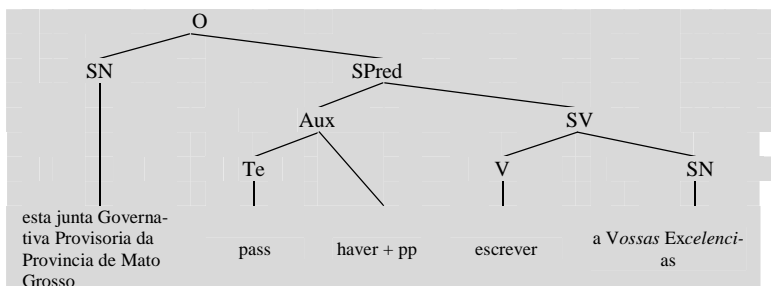


¹⁰ O Δ, no ISEP(5), indica que o SN não precisa ser especificado.

ISEP(6)

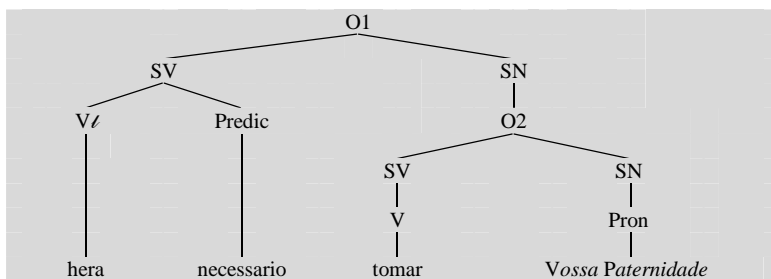


ISEP(7)

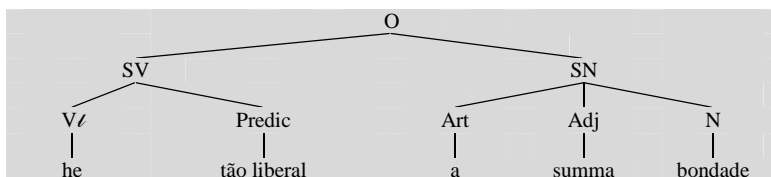


As ES's de (5)-(7) são representadas por:

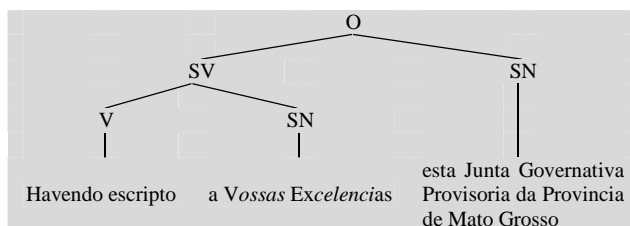
ISES(5)



ISES(6)



ISES(7)



No ISES(5) há a PS em O1, que é de fato o SN \rightarrow O2: “tomar *Vossa Paternidade*”, classificada na análise sintática tradicional como oração subordinada substantiva subjetiva, e, também, em O2, SN: “*Vossa Paternidade*”.¹¹

Sujeito Zero (S \emptyset)

Observem-se as sentenças:

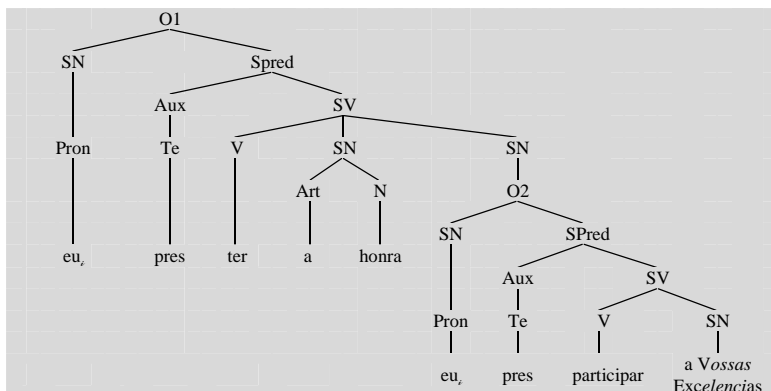
- (8) Tenho a honra de participar a *Vossa Excelencia* ... (Transcr. 2: 3)
- (9) ... (eles) tendo procurado nesta parte dos Dominios de *Sua Alteza Real* hum azilo ... (Transcr. 2: 9-10)
- (10) ... (a perseguiçãõ) verificada pelas diligencias ...(Transcr. 2: 11-12)
- (11) ... se hirem apresentar a *Sua Alteza Real* ... (Transcr. 2: 16)

¹¹ Uma das características mais notáveis das orações subjetivas é o fato de ocorrerem predominantemente antepostas ao verbo da sentença.

(12) ... (eu) solicitando a Protecção ... (Transcr. 3: 6-7)

As sentenças (8)-(12) terão as EP's mostradas em:¹²

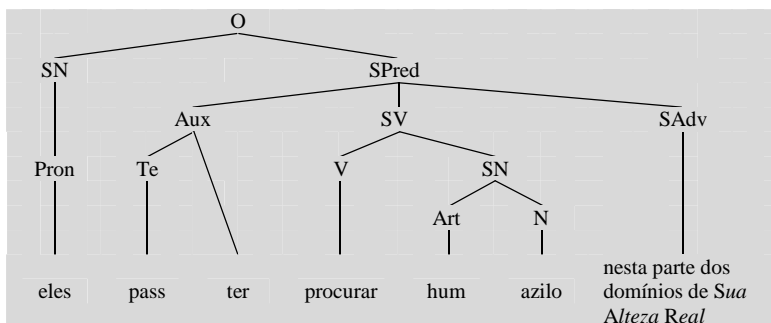
ISEP(8)¹³



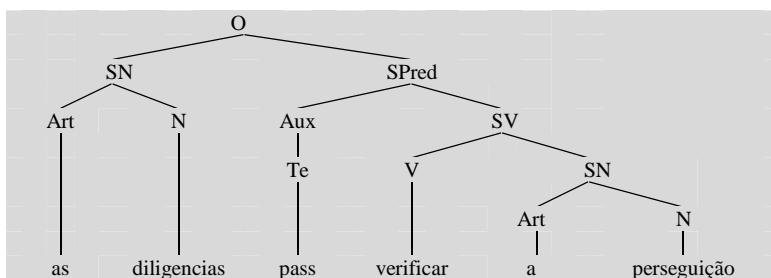
¹² O ISEP(8) mostra um SN que se reescreve como O2, que trata-se de oração subordinada substantiva completiva nominal. A conformação do SV → V + SN + SN (O2), vinculando o SN(O2) a SV, pode ter outro desenho. Para o objetivo deste trabalho, contudo, usou-se o que foi descrito. Por outro lado, note-se que (9) tem locução verbal – “tem procurado”, tendo-se optado por configurá-la como: *pass + ter + procurar*, admitindo-se haver outras formas de fazê-lo. O “r” indica co-referência ou identidade.

¹³ A configuração do SV → V + SN + SN (O2), vinculando o SN (O2) a SV, pode ter outro desenho. Para o objetivo deste trabalho, contudo, usou-se o que foi descrito. Por outro lado, note-se que (9) tem locução verbal – “tem procurado”, tendo-se optado por configurá-la como: *pass + ter + procurar*, como uma das alternativas possíveis.

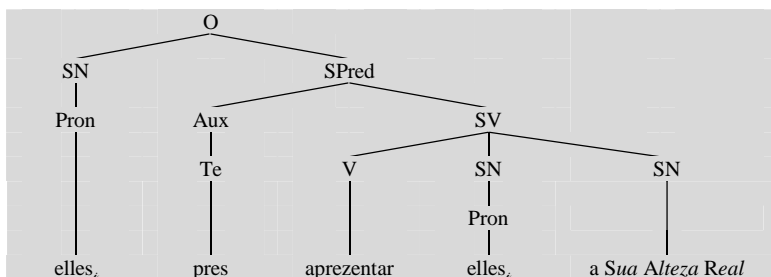
ISEP(9)



ISEP(10)¹⁴

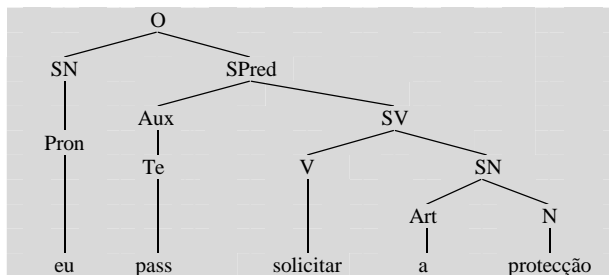


ISEP(11)



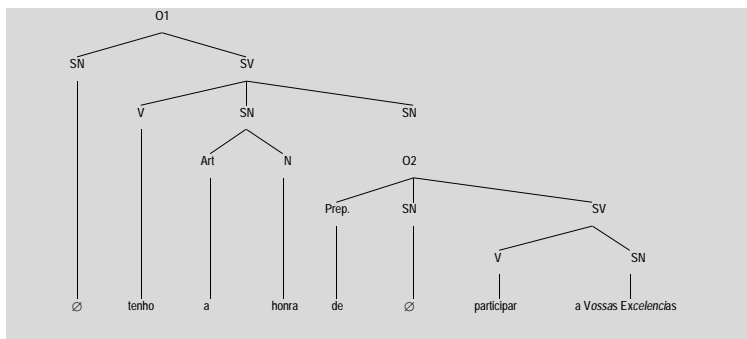
¹⁴ O ISEP(11), visualizando a voz ativa de (11), que está na voz passiva, remete ao fato de que a TGT concebe a Passivização – Pass como regra transformacional, devendo todas as sentenças, na EP, estarem na voz ativa. Ver Chomsky (1971: 64-66).

ISEP(12)

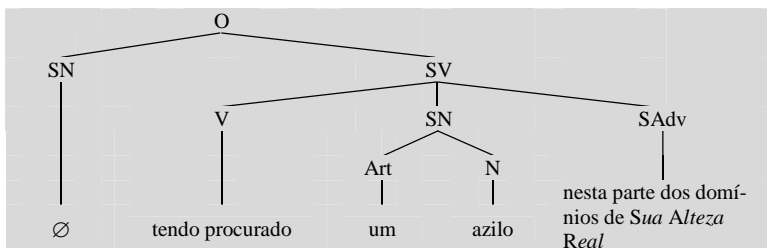


As ES's de (8)-(11) estão representadas por:

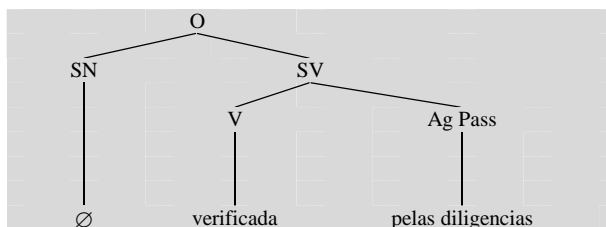
SES(8)



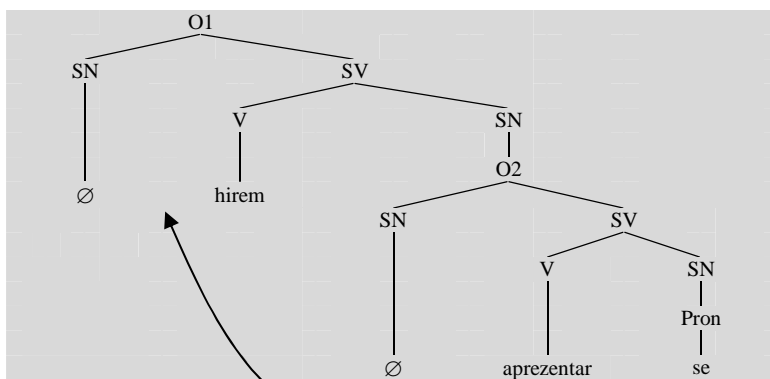
ISES(9)



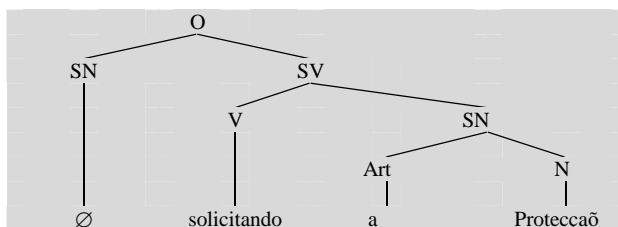
ISES(10)¹⁵



ISES(11)¹⁶



ISES(12)



¹⁵ Soares Barbosa (1871: 136-137) não considera o verbo *ser* da passiva como um auxiliar.

¹⁶ O ISES(11) pode mostrar o SN – Objeto *se*, de O2, sendo *apresentar* um verbo pronominal, ora anteposto a *hirem*, em O1, ora na posição canônica, após *apresentar*.

Sujeito Ø com Verbos no Gerúndio, Infinitivo e Particípio

Ao se analisarem as sentenças (8)-(12), em que há a ocorrência de Sujeito Zero - SØ para todos os verbos, em especial aqueles que estejam conjugados nas chamadas formas nominais: particípio, gerúndio e infinitivo, chamam a atenção alguns aspectos.

Perini (1994: 93-96) define sujeito como o constituinte que está “em relação de concordância com o NdP¹⁷, além de outros traços de natureza semântica tratados por Keenam (1976: 307).

Na sentença:

(8) Tenho a honra de participar a *Vossas Excelencias*,

o verbo *participar*, no infinitivo, será pessoal ou impessoal uma vez que a 1ª e a 3ª pessoa do infinitivo pessoal, com desinência número pessoal zero - DNPØ, coincide com o infinitivo pessoal?

Não há dúvida de que o sujeito de *participar* é *eu*, ou o mesmo de *tenho* em (8), já que, se fossem diferentes, como em:

(13) Tenho a honra de que você participe a eles o fato,

a oração subordinada terá o paradigma: *que + sujeito expreso + verbo no subjuntivo* e não: *sujeito + verbo no infinitivo*.

Por outro lado, a agramaticalidade de:

(14) *Temos a honra de participarmos a eles o fato,

indica que *participar* em (8) trata-se de infinitivo impessoal, portanto, com DNPØ, não podendo, pelo critério sintático, ter “sujeito em concordância com o NdP”.

Já na sentença:

(12) ... solicitando a Protecção,

o verbo *solicitando*, no gerúndio, possui desinência número pessoal zero - DNPØ, ou seja, o sujeito não pode estar “em concordância com o NdP”, uma vez que a forma é invariável.

¹⁷ NdP = Núcleo do Predicado.

Por fim, a sentença:

(10) ... verificada pelas diligencias

tem o verbo *verificada* no particípio passado que, diferentemente do gerúndio e do infinitivo, cuja constituição morfológica é: radical + vogal temática + desinência de modo, *-ndo* e *(a) (e) (i) + r*, respectivamente, tem desinência *-ada* (ou *-adas, -ado, -ados*, além das formas alternativas *-ta, -tas, -to, -tos*), marcada por flexões de gênero e número, característica de nomes-substantivos e adjetivos, além de artigos e alguns pronomes, mas não de verbo.¹⁸

Assim sendo, embora o sujeito em (10) esteja “em concordância com o NdP”, esta concordância é de natureza nominal e não verbal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não se teve aqui, evidentemente, a pretensão de, optando-se pela aplicação de alguns poucos princípios do gerativismo, exaustivamente utilizar esta corrente lingüística em profundidade, nem tampouco atribuir-lhe a exclusividade no tratamento de aspectos sintáticos, dentre outros, dos documentos estudados. Tratou-se, pois, de uma opção teórico-metodológica apenas, dentre outras possíveis.

Além disso, vale esclarecer que este texto representa, de maneira ainda muito incipiente, incursões num dos possíveis aspectos – a sintaxe, dentre outros existentes em manuscritos do século XVIII, que parece, podem ser trabalhados com a profundidade e na extensão devidas no futuro.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACIOLI, Vera Lúcia Costa. *A escrita no Brasil colônia. Um guia para a leitura de documentos manuscritos*. 2ª ed. Recife: Massangana, 2003.

¹⁸ Segundo Perini (1994: 96, 210-211) as chamadas orações reduzidas de participio não são realmente orações, diferentemente da postura aqui adotada.

AZEVEDO FILHO, Leodegário A. de. *Iniciação em crítica textual*. Rio de Janeiro: Presença; São Paulo: EdUSP, 1987.

BARBOSA, Jeronymo Soares. *Grammatica Philosophica da Língua Portuguesa*. 5ª ed. Lisboa: Typographia da Academia Real das Ciências, 1803, 1871.

CÂMARA JR, Joaquim Mattoso. *Dicionário de filologia e gramática*. 4ª ed. Rio de Janeiro: J. Ozon, 1970.

———. Ele como um acusativo no português do Brasil. **In:** *Dispersos* nº 1, Rio de Janeiro: FGV, 1972, p. 47-53.

CAMBRAIA, César Nardelli. *Introdução à crítica textual*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

CHOMSKY, Noam. *Aspectos de la teoria de la sintaxis*. Madri: Aguillar, 1971.

CUNHA, Celso Ferreira da & CINTRA, Luís Filipe Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

DUARTE, Maria E. L. Do pronome nulo ao pronome pleno: A trajetória do sujeito no português do Brasil. **In:** *Português Brasileiro, uma viagem diacrônica*. São Paulo: 1993.

KEENAN, Edward L. Towards a universal definition of “subject”. **In:** LI, Charles N. org. *Subject and topic*. New York: Academia Press, 1976.

LOPES, Edward. *Fundamentos da lingüística contemporânea*. 9ª ed. São Paulo: Cultrix, 1995.

MARQUILHAS, Rita. *Norma gráfica setecentista: do autógrafo ao impresso*. Lisboa: INC – CLVL, 1991.

MEGALE, Heitor. Pesquisa filológica: os trabalhos da tradição e os novos trabalhos em língua portuguesa. **In:** *Estudos Lingüísticos XXVII*. São José do Rio Preto: UNESP-IBILCE, 1998.

PAREDES SILVA, Vera Lúcia. Subject omission and functional compensation: Evidence from written Brazilian Portuguese. **In:** *Language Variation and Change*, Vol. 5, USA: Cambridge University Press, 1993.

PERINI, Mário A. *A gramática gerativa*. Introdução ao estudo da sintaxe. Belo Horizonte: Vigília, 1976.

———. *Sintaxe Portuguesa: metodologia e funções*. São Paulo: Ática, 1994.

RODRIGUES, Angela C. S. *Reflexões sobre fatos de não-concordância verbal no português culto brasileiro*. São Paulo.

RÜWET, Nicolas. *Introducción a la gramática generativa*. Madri: Gredos, 1967.

SANTIAGO-ALMEIDA, Manoel Mourivaldo. *Aspectos fonológicos do português falado na baixada cuiabana: traços da língua antiga preservados no Brasil (manuscritos do século XVIII)*. Tese de Doutorado, São Paulo: USP, 2000.

SCHERRE, Maria Marta P. A concordância de número nos predicativos e nos particípios passivos. **In:** *Organon*, nº 18, v. 5, Porto Alegre: UFRS, 1991.

SPAGIARI, Bárbara & PERUGI, Maurizio. *Fundamentos da crítica textual*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2004.

SPINA, Segismundo. *Introdução à edótica: crítica textual*. São Paulo: Cultrix, 1977.

Transcrição 1 (1 Fólio)	
ASSUNTO	Ordem a autoridade para condução de religioso a seu colégio.
LOCAL	Vila Bela – MT
DATA	15 de fevereiro de 1759

	[[Villa Bela]]
	[[88 – 2 – 75]]
05	Recebi a carta de <i>Vossa Paternidade</i> de 4 de Dezembro com a mi- <nha> incluza, <i>que Vossa Paternidade</i> me Remette para prova da sua justifi- cação de que a mim me lembra muito bem. Nem hera necessario tomar <i>Vossa Paternidade</i> esta molestia, pois viu <i>Vossa Paterni- dade</i> que eu na <i>minha</i> lhe não toquei couza nenhuma Sob essa ma teria.
10	A mim me esqueceu dar a providencia ne cessaria para a assistencia <i>que Vossa Paternidade</i> havia de ter emquanto não sahisse dessas Minnas; Mas bem se póde dizer, <i>que</i> esta hia implicita na ordem <i>que</i> Remetti ao Secre tario para a Condução de <i>Vossa Paternidade</i> ao Seu Collégio, com a dessorcia devida ao Seu Character; e aos muitos
15	anos, <i>que</i> com tanto trabalho se tem occupado no - Serviço de Deos, e de <i>Sua Magestade</i> e hey de estimar <i>que Vossa Paternidade</i> faça a sua Viáge com o commodo possivel por caminhos tam asperos, como esses saõ. Deos <i>Guarde a Vossa Paternidade</i> muitos annos. <i>Villa Bella</i> 15 de
20	Fevereiro de 1759. <i>Dom Antonio</i> Rollim de Moura <i>Senhor Padre</i> Estevaõ de Crasto

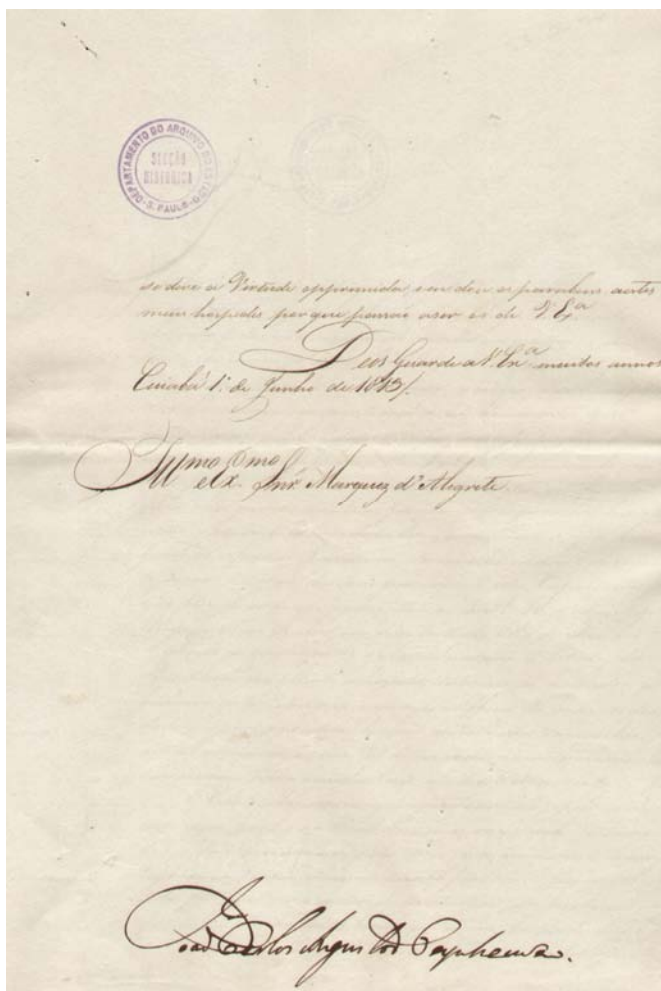
Transcrição 2 (3 Fólios)	
ASSUNTO	Chegada a Cuiabá de dois governadores de províncias da Bolívia que, em razão de rebelião, pedem asilo e seguem viagem para São Paulo, e, após, para a Corte no Rio de Janeiro.
LOCAL	Cuiabá – MT
DATA	01 de junho de 1813

Ilustrissimo e Excelentissimo Senhor

[[88 – 2 – 94]]

- 05 Tenho a honra de participar a *Vossa Excelencia*, que os Governadores de Santa Cruz de la Sierra, e de Chiquitos, sendo obrigados pela nova insurreiçãõ ateadã naquellas, e nas mais Provincias do antigo ViceReinato de Buenos Ayres, desde 14 de Março do prezente anno, a largar os seus respectivos Governos, como mostraraõ pelos documentos que apresentaraõ a *Vossa Excelencia*, se preciso for, e tendo procurado
- 10 nesta parte dos Dominios de *Sua Alteza Real* hum azilo contra a perseguiçãõ dos seus revoltosos subditos, verificada pelas diligencias que estes fizeraõ para prender hum, e outro a pouca distancia desta Fronteira, depois, que largaraõ as referidas Provincias, devem elles no dia 8 do corrente seguir o destino com que procuraraõ esta Capitania, que hé o de se hirem apresentar a *Sua Alteza Real* o Principe Regente Nosso Senhor na Sua Corte do Rio de Janeiro.
- 15 Tendo ja participado ao *Excelentissimo Secretario* d' Estado da Repartiçãõ competente a chegada destes nossos hospedes á extrema desta Capitania, agora em Officio da mesma data deste lhe participo a sua chegada a esta Villa, da minha actual residencia, no dia 21 do passado, e a continuaçãõ da sua viagem para aquella Corte no dia 8 do corrente.
- 20 Como pelas razoens que nesta occaziaõ, e pelo indicado meio, ponho na Real Prezença, me rezolvi a mandar os dois Governadores, pelos Rios, que conduseram a essa Capitania, (circunstancia muito favoravel para elles, pela fortuna que vaõ ter de participar da protecçãõ, e favores, de que hé taõ liberal a summa bondade de *Vossa Excelencia*)
- 30 tenho por isso a honra de pôr a *Vossa Excelencia* nesta intelligencia

- para que se digne de expedir as ordens necessarias para que elles, e mais dois Officiaes, e quatro Creados, que os acompañaõ achem em Porto Felis as precisas providencias para a continuaçãõ da sua viagem até essa Cidade, e dahi até
- 35 á Corte do Rio de Janeiro, onde se dirigem, e onde o Principe Nosso Senhor lhes dará o ulterior destino que for do Seu Real Aggrado.
- O Sargento Mór Antonio Jozé de Almeida das Ordenanças de Porto Feliz, hé quem os conduz, e para que o faça mais authorisadamente, eu lhe dei esta commissaõ,
- 40 com o mesmo exercicio de Ajudante das minhas Ordens, que já lhe havia dado, desde que o destinei com consentimento seu para esta diligencia, e ainda que elle seja mais subdito de *Vossa Excelencia* que meu, eu espero, que *Vossa Excelencia* approvará esta medida, e o deixará continuar nesta commissaõ até o Rio de Janeiro.
- 45



60 se deve a Virtude opprimida, e eu dou os parabéns a estes meus hospedes porque passaõ a ser os de Vossa Excelencia Deos Guarde a Vossa Excelencia muitos annos.

Cuiabá 1º de Junho de 1813 ••

Illustrissimo e Exceletissimo Senhor Marquez d'Alegrete.
João Carlos Augusto Oeynhaus. r

Transcrição 3 (2 Fólios)	
ASSUNTO	Solicitação de remessa de gêneros para Mato Grosso.
LOCAL	Cuiabá – MT
DATA	9 de novembro de 1822

Illustrissimos e Excelentissimos Senhores
 [[1822]]
 [[88 – 2 – 97]]
 Havendo escripto a *Vossas Excelencias* esta Junta Governativa Provisoria da Provincia de Mato Grosso, em officio de 24 de Janeiro do corrente anno, solicitando a Protecção de *Vossas Excelencias*, a fim de que se remetterssem d'essa Cidade todos os generos, que Sua Magestade Mandou enviar para esta mesma Provincia, e que ainda ahi existem, tendo-se encarregado a conducção dos mesmos generos aos Alferes Joaõ Pereira Cardozo, como no sobredito officio se participou a *Vossas Excelencias*, e não se tendo Dignado *Vossas Excelencias* responder ao mesmo Officio, nem dado providencias para que aquelle sobredito Alferes conduzisse os referidos generos, especialmente o Sal, de que tanto se carece; porisso agora mandamos o Capitaõ Sabino José de Mello com a necessaria Tripolação, a fim de que elle haja de conduzir nas Canoas que leva, e nas que existem em Porto Feliz, pertencentes a esta Província, o Sal que estiver destinado para ella, pois que nos seus Armazens Publicos sómente existem dez, ou doze alqueires de Sal.
 Queirão *Vossas Excelencias* pelo Bem Geral da Nação, e especialmente pelo desta Provincia, proteger a remessa daquelle indispensavel genero, prestando todos os -

os auxilios necessarios ao sobredito Capitaõ Sabino José de Mello, não só para a brevidade do regresso de sua viagem, como tambem para que sem fallencia condusa todo o Sal, que poderem carregar as Canoas, que agora vão, e as que existem no sobredito Porto.
 Deos Guarde a *Vossas Excelencias* muitos annos. Cuiabá, Palacio do Governo 9 de Novembro de 1822 •/• ~
 Illustrissimo, e Excelentissimos Senhores Presidente, e Membros da Junta do Governo Provisorio de Saõ Paulo.
 Antonio Jose de Carvalho Chavier
 Prezidente
 Geronimo Joaquim Nunes
 Vice Prezidente
 Antonio Correa da Costa

os auxilios necessarios ao sobredito legatado Sabino José de
 Mello, não só para abreviação do tempo de sua via-
 gem, como tambem para que sem faltar-lhe condene-
 tado de tal que possiverem carregar os Comarcas, que agora
 não os que existem no sobredito Porto.

Despacho do V. Ex.ª em Camara Civica do Palacio
 do Governo de 9 de Novembro de 1822.

M. Ex.ª Sr. Presidente, e membros
 do Junta do Governo Provisorio do Porto.

Ante o Sr. de barão de Chaves
 Presidente
 Provisorio do Gov. do Porto
 Sr. Presidente

Antonio Lemos de Castro
 Deputado secretario
 Felix Merme
 Joaõ Poupino Caldas.
 Constantino José e Pinto